



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-063-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 308-2024  
PROJETO Nº. 063-2024  
MENSAGEM Nº. 063-2024

Jardinópolis, 08 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo incluir o valor de **R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos)** no projeto 1.017 – Construção e Reforma de Praças junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade de contratação de empresa especializada na execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra especializada, visando a Construção da Praça Maria de Lourdes Viola Ferreira, localizada à Rua Sebastião Araújo, no Bairro São Roque em Jardimópolis/SP

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 184.986,67 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos)**, sendo R\$ 34.986,67 referente a anulação de parte do saldo disponível da ficha 727 – elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações no projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, esclarecemos que a anulação é possível, pois, o objeto que se destinou a referida ficha foi devidamente cumprido, ou seja, a dotação havia sido aberta através do Projeto de Lei n.º 033-2024 no valor de R\$ 6.789.957,18, ocorre que a Administração Pública realizou licitação, partindo de R\$ 6.728.156,20 e alcançou considerável desconto na ordem de R\$ 1.729.456,20, que corresponde a 25,7047%, em projeto anterior já retiramos da referida ficha R\$ 18.000,00, mas ainda resta um saldo de R\$ 1.773.257,18 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Portanto a dotação encontra-se na ficha podendo ser anulada tranquilamente, pois, já alcançou seu objetivo.

Com relação ao restante do valor na ordem de R\$ 150.000,00, estes são relativos a excesso de arrecadação recebido neste exercício financeiro de 2024, provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, constantes da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, oriundos do governo federal.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.10.10 13:42:22 -03'00'

Paulo José Brigliadori  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**